

Ficha de Pré-Inscrição

Creche (3 aos 36 meses)

Nº de Processo: _____

Data matricula: ____/____/____

Situação: _____

Ano Letivo: _____

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome (completo): _____

Data de nascimento/data prevista: ____/____/____ Sexo: Masculino Feminino

Nº Cartão de Cidadão: _____ Validade: ____/____/____ Nº Contribuinte: _____

Nº de Segurança Social: _____ Nº de utente: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Email Enc. De Educação: _____

Filiação

Nome da mãe: _____

Nº CC/ T. Residência/ Passaporte: _____ Validade: ____/____/____ Nº Contribuinte: _____

Telemóvel: _____ Email: _____

Profissão: _____ Local de emprego: _____ Hab. Literárias: _____

Nome do pai: _____

Nº CC/ T. Residência/ Passaporte: _____ Validade: ____/____/____ Nº Contribuinte: _____

Telemóvel: _____ Email: _____

Profissão: _____ Local de emprego: _____ Hab. Literárias: _____

Identificação do Encarregado de Educação: Pai Mãe Outro Qual o parentesco? _____

Encarregado de Educação (A preenche no caso de ter selecionado a opção Outro)

Nome: _____

Nº CC/ T. Residência/ Passaporte: _____ Validade: ____/____/____ Nº Contribuinte: _____

Telemóvel: _____ Email: _____

Profissão: _____ Local de emprego: _____ Hab. Literárias: _____

Outras informações

Motivos da procura:

- Encaminhamento de outras Instituições
- Trabalham na zona (é obrigatório anexar comprovativo)
- Têm ou tiveram familiares e/ou amigos em frequência na Instituição
- Residem na Zona (é obrigatório anexar comprovativo de morada)

Motivos da inscrição:

- Irmãos a frequentar a Instituição
- Necessidade de integração escolar
- Encaminhamento médico
- Pais trabalham
- Outro Qual: _____

A criança tem necessidades de saúde/educativas especiais?

- Não
- Sim Especifique: _____ Tem relatório médico: _____

Informações sobre o Agregado Familiar (identificação das pessoas que residem com a criança habitualmente)

Nome	Idade	Parentesco	Freguesia do local de emprego	Rendimento/ subsídios mensais <small>(Aplicável a estabelecimentos da rede solidária e da rede pública)</small>
			Total	
Despesas do agregado familiar			Habituação (renda/prestação)	
			Transportes públicos	
			Saúde (doenças crónicas conforme legislação)	
			Outros	

Tipo de família:

Nuclear Monoparental Outra

No caso de se tratar de uma família monoparental tem a **Regulação das Responsabilidades Parentais**?

Não Sim Outra Indique qual? _____

(É obrigatório a apresentação de documentação comprovativa em qualquer das opções acima escolhidas)

A Criança está abrangida por algum escalão de abono de família? Não Sim Qual: _____

(É obrigatório anexar comprovativo do mesmo)

Tipos de habitação

Propriedade

Vivenda

Própria

Andar

Alugada

Parte de casa

Valor: _____

Quarto

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras

Lisboa, ____ de _____ de 20 ____

O Encarregado de Educação

O Centro Social Paroquial da Pena, com sede na Travessa da Pena à Calçada de Santana, 1150-261 Lisboa, NIPC 501829237, será considerado responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais que recolha e a que tenha acesso no âmbito da gestão de utentes de creche e pré-escolar, nos termos da Lei nº 67/98, de 26 de outubro. Caso pretenda exercer dos seus direitos de acesso e de retificação, nos termos da referida Lei, poderá fazê-lo através dos canais disponíveis para o efeito (Plataforma Educabiz ou via email).

Data

Recebido por:

____/____/____

Documentos necessários para pré-inscrição

- Identificação da criança e agregado familiar;
- Certidão de nascimento da criança;
- Número de contribuinte da criança;
- Número de identificação da Segurança Social da criança (NISS);
- Número de cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde;
- Comprovativo de escalão do abono de família (caso se justifique);
- Declaração da entidade patronal com a morada onde desenvolve atividade;
- Comprovativo de morada;
- Certidão de sentença judicial que regula o poder paternal, sempre que se justifique;

Notas:

- Em caso de desemprego devem os pais apresentar documento comprovativo dessa situação, nomeadamente os que são emitidos pelo Centro de Emprego e Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social. Devem igualmente solicitar na Segurança Social declaração do montante atribuído pelos respetivos serviços ao Rendimento Social Inserção.
- A ficha de pré-inscrição só é passível de avaliação dos critérios de prioridade de admissibilidade mediante a entrega de todos os documentos solicitados.